



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 017 / 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas nas modalidades Integrado e Concomitante/Subsequente

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 22 de março de 2018.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas nas modalidades Integrado e Concomitante/Subsequente do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, conforme em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de março de 2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus